



## RESOLUÇÃO N° 122-A/2012-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Tese de Doutorado da pós-graduanda Ligia Magrinelli Barbosa.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 028/2011-PGM e despachos exarados às folhas 96 e 97;

considerando as decisões tomadas durante a 95ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de novembro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Tese de Doutorado da pós-graduanda Ligia Magrinelli Barbosa, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51736, intitulado **Contribuição ao estudo da variabilidade genética em peixes da família Heptapteridae (Siluriformes) da bacia do rio Cuiabá, MT e da Bacia do Alto rio Paraná, PR**, a ser executado sob orientação da professora doutora Isabel Cristina Martins dos Santos.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -